



#RESTRITO
CONSELHO DELIBERATIVO

Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/ Nº 384/2025

Brasília, 28 de outubro de 2025.

Aprova a composição do Comitê de Ética e Conduta da Fundação Viva de Previdência com mandato de 2025-2027.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 78.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC nº 739, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto nos artigos 2º e 7º do Regimento Interno do Comitê de Ética e Conduta;
- O artigo 2º, §1º, do Regimento Interno do Comitê de Ética e Conduta, que prevê a escolha do membro eleito dos trabalhadores por meio de eleição direta;
- A escolha seria escolha dos membros do Conselho Deliberativo;
- O comunicado de indicações de membros do Conselho Fiscal para compor o Comitê de Ética e Conduta;
- A Carta/Fundação Viva/Diretoria Executiva/Nº 216/2025, de 17 de novembro de 2025, que comunica a escolha dos representantes dos trabalhadores para composição do Comitê de Ética e Conduta por meio de eleição, mandato 2025-2027;
- As boas práticas de Governança Corporativa; e

- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a composição do Comitê de Ética e Conduta da Fundação Viva de Previdência

NOME	CARGO	ÓRGÃO
Alba Cristina Nogueira Lopes	Titular	Conselho Deliberativo
Deise Lúcia do Nascimento	Titular	Conselho Deliberativo
Irineu Messias de Araújo	Titular	Conselho Deliberativo
Ana Maria Moraes da Silva	Suplente	Conselho Deliberativo
Julio de Sousa Eugênio Junior	Titular	Conselho Fiscal
Mirian Rosa Rodrigues	Suplente	Conselho Fiscal
Letícia Gontijo Diniz Victorino Fontenelle	Titular	Representantes dos Trabalhadores
Nayara Soares da Cruz	Suplente	Representantes dos Trabalhadores

2. Aprovar que o mandato dos membros do Comitê de Ética e Conduta será de 25/11/2025 a 31/08/2027;
3. Aprovar que, após o término do mandato, os membros representantes dos trabalhadores terão estabilidade de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2027;
4. Revogar a Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 380/2025; e
5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DocuSigned by:



851D8ECBF179403

SIBELE MACHADO DE SOUZA MONTEIRO
Presidente do Conselho Deliberativo